



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19/04/2016

Ata nº 29/16

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **PROCAR AUTO PEÇAS LTDA**, NIRE: 43 2 0169597-4, PROCESSO Nº: 001/1.08.0074634-5, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 16/092700-5, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **A.C COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA**, NIRE: 43 2 0749407-5, PROCESSO Nº: 001/1.13.0352074-6, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/092687-5, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; **MM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA**, NIRE: 43 2 0484716-3, PROCESSO Nº: 11020.002079/2009-38, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/092/388-3, CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DE FERNANDES CEZAR MENIN JUNTO À EMPRESA; **TRANSPORTE JK LTDA**, NIRE: 43 2 0268364-3, PROCESSO Nº: 018/1.10.0001123-3, COMARCA: MONTENEGRO/RS, PROTOCOLO Nº 16/092389-1, EXCLUSÃO DA SÓCIA MARIA MARGARETE KUHNKISTIQUE DO QUADRO SOCIETÁRIO; **LATICÍNIO SEBERI LTDA**, NIRE: 43 2 0502787-9, PROCESSO Nº: 133/1.16.0000229-8, COMARCA: SEBERI/RS, PROTOCOLO Nº 16/092390-5, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **ROHENKOHL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, NIRE: 43 2 0582151-6, PROCESSO Nº: 001/1.11.0089467-6, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 16/092391-3, DISSOLUÇÃO PARCIAL; **CENTRO CLÍNICO CANOAS LTDA**, NIRE: 43 2 0523415-7, PROCESSO Nº: 33902.015826/2016-34, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, PROTOCOLO Nº 16/092368-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FRANCISCO ANTONIO SANTA HELENA, FERNANDO VICO DA CUNHA, LUIZ CLÁUDIO LEOPOLDO E CÉSAR FRANCISCO DE LIMA; **CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA**, NIRE: 43 2 0555336-8, PROCESSO Nº: 33902.015826/2016-34, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, PROTOCOLO Nº 16/092369-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FRANCISCO ANTONIO SANTA HELENA, FERNANDO VICO DA CUNHA, LUIZ CLÁUDIO



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

LEOPOLDO E CÉSAR FRANCISCO DE LIMA; CENTRO GAÚCHO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, NIRE: 43 2 0724805-8, PROCESSO Nº: 33902.015826/2016-34, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, PROTOCOLO Nº 16/092370-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FRANCISCO ANTONIO SANTA HELENA, FERNANDO VICO DA CUNHA, LUIZ CLÁUDIO LEOPOLDO E CÉSAR FRANCISCO DE LIMA; HOSPITAL E MATERNIDADE CENTRO CLÍNICO LTDA, NIRE: 43 2 0524211-7, PROCESSO Nº: 33902.015826/2016-34, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, PROTOCOLO Nº 16/092371-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FRANCISCO ANTONIO SANTA HELENA, FERNANDO VICO DA CUNHA, LUIZ CLÁUDIO LEOPOLDO E CÉSAR FRANCISCO DE LIMA; PROTOCOLO Nº 16/092371-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FRANCISCO ANTONIO SANTA HELENA, FERNANDO VICO DA CUNHA, LUIZ CLÁUDIO LEOPOLDO E CÉSAR FRANCISCO DE LIMA; PROTOCOLO Nº 16/092372-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FRANCISCO ANTONIO SANTA HELENA, FERNANDO VICO DA CUNHA, LUIZ CLÁUDIO LEOPOLDO E CÉSAR FRANCISCO DE LIMA; CABANHA DONA MILDA LTDA, NIRE: 43 2 0666825-8, PROCESSO Nº: 33902.015826/2016-34, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, PROTOCOLO Nº 16/092373-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE LUIZ CLÁUDIO LEOPOLDO; MAKLOVEL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, NIRE: 43 2 0670257-0, PROCESSO Nº: 050/1.15.0001312-0, COMARCA: GETÚLIO VARGAS/RS; PROTOCOLO Nº 16/092374-3 DISSOLUÇÃO PARCIAL; BONCRED LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, NIRE: 43 3 0003499-2, PT 1501612371, BANCO CENTRAL DO BRASIL, PROTOCOLO Nº 16/092375-1, CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO; SINOS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, NIRE: 43 2 0183117-7, PROCESSO Nº: 019/1.07.001353, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/092376-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JOSÉ ANTÔNIO SZYSZKO E DA EMPRESA; PAULO DETONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE: 43 2 0503310-1, PROCESSO Nº: 013/1.07.0004366-9, COMARCA: ERECHIM/RS, PROTOCOLO Nº 16/092392-1, LEVANTAMENTO DE PENHORA DE QUOTAS DE PAULO ROBERTO DETONI; MAX LÍDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NIRE: 43 2 0569625-8, PROCESSO Nº: 073/1.13.0005237-8, COMARCA: TRAMANDAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 16/092393-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SIDICLEI SELAU LUMERTZ E DA EMPRESA; CORSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NIRE: 43 2 0236038-1, PROCESSO Nº: 010/1.12.0039335-0, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/092394-8, PENHORA DE QUOTAS DE RICARDO LUIZ CORSO JUNTO À EMPRESA; E & F INFORMÁTICA LTDA, NIRE: 43 2 0522414-3, PROCESSO Nº: 001/1.07.0041680-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/092377-8, PENHORA DE QUOTAS DE FERNANDO DA SILVA ROCHA JUNTO À EMPRESA; FIZI CALÇADOS LTDA, NIRE: 43 2 0535005-0, PROCESSO Nº: 132/1.13.0004393-6, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 16/092378-6, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PICCOLI BAMBINI LTDA, NIRE: 43 2 0222306-5, PROCESSO Nº: 005/3.14.0001412-4, COMARCA: BENTO GONÇALVES/RS, PROTOCOLO Nº 16/092379-4, PENHORA DE QUOTAS DE OHAMA DE CASSIA LIMA LOUREIRO DA SILVA PINTO JUNTO À EMPRESA; TIM CELULAR S/A, NIRE: 43 9 0100886-4,



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

PROCESSO Nº: 087/1.11.0003950-6, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 16/092380-8, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DECLARATÓRIA; **MULTI INJET INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA**, NIRE: 43 2 0486051-8, PROCESSO Nº: 087/1.12.0003451-4, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 16/092381-6, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; **SANTORINY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REMOÇÃO DE RESIDUOS EIRELI**, NIRE: 43 6 0004126-9, PROCESSO Nº: 001/1.05.0366182-5, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/092382-4, PENHORA DE QUOTAS DE ERCI MARCELO BORGES FERREIRA JUNTO À EMPRESA; **GOTTESLEBEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, NIRE: 43 2 0291382-7, PROCESSO Nº: 015/1.0.0010338-2, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 16/092383-2, PENHORA DE QUOTAS DE FLÁVIO JOSÉ BOCORNY JUNTO À EMPRESA; **ROGÉRIO FONSECA**, NIRE: 43 1 0829374-8, PROCESSO Nº: 5063774-19.2004.4.04.7100, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/092384-0, PENHORA DE QUOTAS DE ROGÉRIO FONSECA; **LOJAS VOLPATO LTDA**, NIRE: 43 2 0030519-6, PROCESSO Nº: 057/1.16.0000481-0, COMARCA: LAGOA VERMELHA/RS, PROTOCOLO Nº 16/092385-9, CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **SUTACHE AEI COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, NIRE: 43 2 0116789-7, PROCESSO Nº: 001/1.05.0332153-6, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112713-4, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **SABORITÁ RESTAURANTE E BAR LTDA – ME**, NIRE: 43 2 0758225-0, PROCESSO Nº: 019/1.14.0016673-7, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112714-2, DISSOLUÇÃO PARCIAL; **STARPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA**, NIRE: 43 2 0142853-4, PROCESSO Nº: 019/1.09.0015174-9, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/112715-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE GILBERTO ADILSON BERG E DA EMPRESA; **DAMBROZ S.A. INDÚSTRIA MECÂNICA E METALÚRGICA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, NIRE: 43 3 0001607-2, PROCESSO Nº: 010/1.13.0009185-1, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/112716-9, OUTROS. Iniciado os trabalhos, o sr. Presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência do sr. Vice-presidente dizendo que o mesmo se encontrava no Palácio em uma apresentação do Acordo de Resultados. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 28/16, de 14-04-2016, já anteriormente encaminhada por e-mail. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. Após, passou-se ao primeiro relato do vogal Gilson quanto ao cancelamento de arquivamento de ato da empresa MARIA GORETI FELICE JARDIM-ME, NIRE: 43 1 0658020-1, Protocolo 14/315397-8, tendo em vista a duplicidade de arquivamento do distrato. Em discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao segundo relato para cancelamento de ato da empresa ALEXANDRE BROGLIO, NIRE: 43 1 0101855-5, protocolo 15/002013-9, pelo mesmo motivo do primeiro, duplicidade de arquivamento de distrato. Após o relato, abertas as discussões o mesmo foi aprovado. O sr. Presidente cumprimentou o Analista do Registro do Comércio pela presença nessa sessão plenária, Mario Ederich. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente


CLEVERTON SIGNOR
Secretário-Geral


ELÓI DE PAULA
Vogal

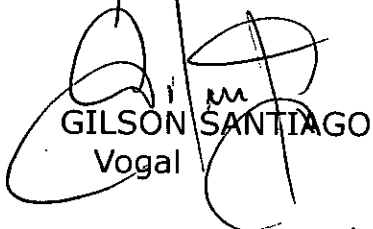

EVERTON LOPES
Vogal

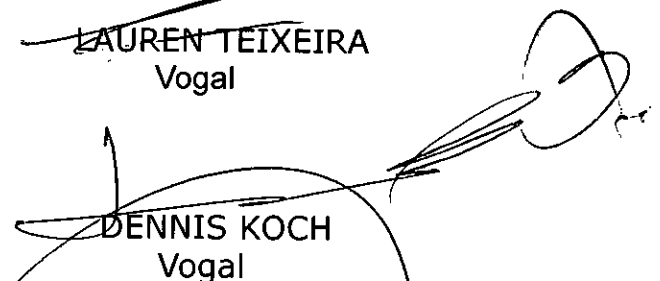

FABIANO ZOUVI
Vogal



JONI ALBERTO MATTE
Vogal

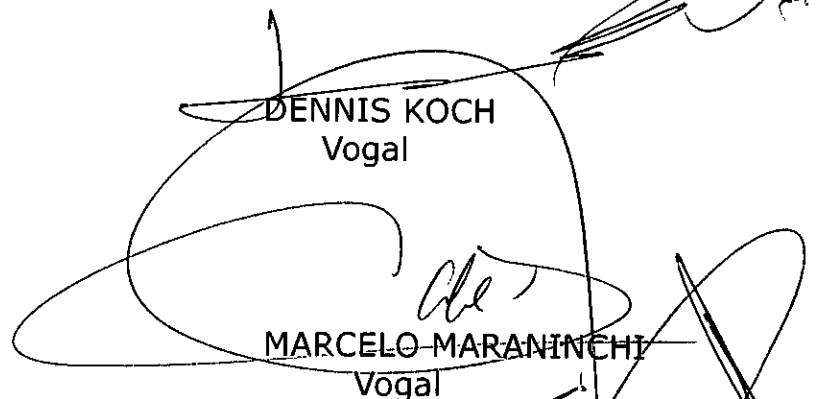

RUI RIBEIRO
Vogal


LAUREN TEIXEIRA
Vogal


GILSON SANTIAGO
Vogal


DENNIS KOCH
Vogal


MURILO LIMA TRINDADE
Vogal


MARCELO MARANINCHI
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



MARIA PIA RODRIGUES
Vogal




RAMON RAMOS
Vogal



TIAGO MACHADO
Vogal



JOSÉ TADEU JACOBY
Vogal




FABIANE FETTER
Diretor da AT



RAMIRO LEDUR
Vogal



SÉRGIO NETO
Vogal



MARLENE CHASSOT
Vogal



PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Vogal



JORGE DIEHL
Diretor de Registro